

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de peças para manutenção preventiva da máquina agrícola, Valtra BH194 HI-TECH, bem como a troca de óleo do hidráulico, substituição do elemento do filtro do hidráulico, troca da bomba hidráulica de direção e troca do filtro de sucção interno (125Mi), junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, do município de Jaborá-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente aquisição, tem por objetivo a manutenção e revisão periódica da máquina agrícola Valtra BH194 Hi-tech, que devido ao alto custo que tem com a agência, toma-se a iniciativa de comprar as peças e realizar a manutenção da máquina com os mecânicos do município, máquina esta, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.375/2023 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021)

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MECÂNICA ZIMMER
Endereço: R. FRANCISCO BIANCHI, 125, CENTRO
CNPJ: 12.434.761/0001-30

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 5.895,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (*três orçamentos*) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos materiais fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- () Indefiro a realização da despesa

Jaborá-SC, 23 de janeiro de 2024

Carlos Luiz Cassiano
Prefeito Municipal em Exercício.